



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
PODER EXECUTIVO



OFÍCIO Nº 021202/2019 – SECRETARIA DE SAÚDE

Mocajuba - Pa, 02 de dezembro de 2019

A Sua Senhoria, o Senhor
Secretário Municipal de Saúde
COSME MACEDO PEREIRA

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Valho-me do presente, para solicitar a abertura do processo administrativo de inexigibilidade de licitação, objetivando a contratação de pessoa física para prestação de serviços através de plantões de médico cirurgião de acordo com a necessidade da secretaria municipal de saúde de Mocajuba.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo ofertar assistência integral aos usuários do SUS, no que tange especialmente à oferta do atendimento médico **CIRURGIÃO GERAL**, contribuindo assim para a melhoria da assistência e do atendimento ofertado pela Secretaria Municipal de Saúde de Mocajuba. O maior desafio para a gestão de qualquer serviço de saúde é a disponibilidade de equipes de saúde em número e perfil assistencial adequado. Tal desafio está relacionado a múltiplos fatores de natureza social, econômica e de mercado de trabalho. Dentre as equipes de saúde, a gestão do trabalho médico vem se tornando ainda mais complexa, tanto pelo papel que ele desempenha dentro da equipe, tendo em vista que há necessidade de um grande número de profissionais/horas clínicos gerais e de distintas especialidades que precisa ser gerido para as unidades de Saúde funcionar adequadamente.

Importante registrar que o Brasil possui déficit de médicos, em especial em determinadas especialidades, fazendo com que a força de trabalho disponível seja bastante disputada pelo mercado, contexto este que imprime maior discricionariedade à categoria e permite que os profissionais possam optar por melhores condições de remuneração e trabalho. Este contexto é relevante para compreender a dificuldade de contratação médica pelos parâmetros convencionais de seleção e contratação através de vínculo direto com a unidade gestora.

Portanto, considerando a necessidade de manutenção e qualificação de profissionais capacitados para melhor atendimento junto a unidade, conclui-se que se faz necessária a contratação dos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
PODER EXECUTIVO



serviços assistenciais pleiteados nesta oportunidade, com o objetivo de garantir a qualidade no atendimento ora ofertados.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

Local de atendimento: HOSPITAL MARIA DO CARMO GOMES

Valor por plantão: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Tipo: MEDICINA

Finalidade: Prestar atendimento médico cirurgião através de plantões para atendimento no Hospital do Município. O profissional poderá prestar serviços em outras unidades de saúde conforme orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

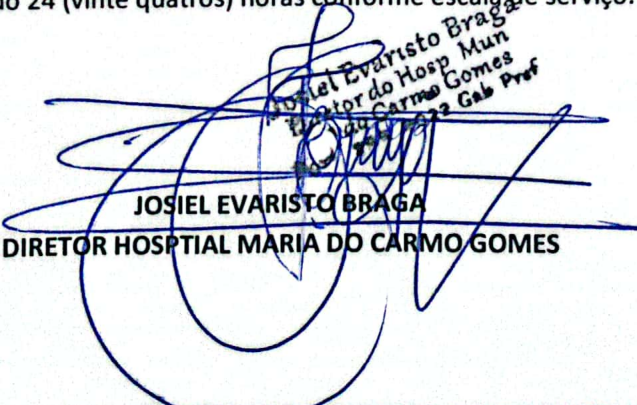
São atribuições do Médico: Realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; Realizar consultas clínicas, procedimentos cirúrgicos; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico deles; Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; Participar do gerenciamento das atividades, atender as campanhas mensais para o adequado funcionamento dos serviços de saúde.

Tipo de serviço: Atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, com relação à prestação de serviços Médicos.

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

Forma de prestação de Serviços: Durante o prazo da contratação o contratado ficará à disposição deste Município, no período 24 (vinte e quatro) horas conforme escala de serviço.

Atenciosamente,


JOSIEL EVARISTO BRAGA
DIRETOR HOSPITAL MARIA DO CARMO GOMES

Rua Siqueira Mendes, 45 – Centro – Cep. 68.420-000
CNPJ: 05.846.704/0001-01
Mocajuba – Pará